

## Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

De acordo com o n.º 5, do artigo 97.ºA do Decreto-Lei nº 152-D/2017, na sua redação atual, a partir de 1 de julho de 2021, a APA, I. P., publicita os resultados de gestão alcançados a nível nacional para cada fluxo específico de resíduos, até cinco dias úteis após a validação pela Comissão Europeia do reporte previsto.

Pese embora, os RCD não estejam sob a égide do princípio da responsabilidade alargada do produtor, sendo um fluxo específico de resíduos, publica-se o que foi reportado à Comissão em 2026, relativamente a 2024:

Validate questionnaire		Unlock formulas		Reporting of the implementation of point (b) of Article 11(2) of Directive 2008/98/EC, concerning construction and demolition according to the format set out in Annex IV of the Commission Implementing Decisions 2019/1004														
Restore table colour																		
Country:	PT		Portugal															
Reference year:	2024																	
Calculation method <sup>(4)</sup>	REGL_2150_2002		Data based on Regulation (EC) No 2150/2002															
	Waste generated	Standard footnotes	Explanatory footnote	Preparing for re-use	Standard footnotes	Explanatory footnote	Recycling	Standard footnotes	Explanatory footnote	Backfilling	Standard footnotes	Explanatory footnote	Other material recovery <sup>(2)</sup>	Standard footnotes	Explanatory footnote	Total material recovery <sup>(3)</sup>	Standard footnotes	Explanatory footnote
	GEN			PRP_REU			RCV_R			RCV_B			RCV_OTH			RCV		
Tonnes	3518170,379					1 No information available on	1078155,941		2 Waste	502597,3084		3 Waste	1636384,835		4 Waste	3217138,085		

Para estimar a Taxa de Valorização seguiram-se as diretrizes estabelecidas na Decisão da Comissão, de 18 de Novembro de 2011 (C(2011) 8165), pelo que a Taxa de Valorização alcançada para o ano de 2024 é de 91%.

(em validação pela Comissão Europeia)